



BRINQUEDOS

PICA-PAU

PROTOCOLO

Registrado às Fls nº _____ sob o nº 6748

Livro nº 09 Hora 09:29

PROCON de Palmas/TO 13/09/14

São Paulo, 1º de setembro de 2017.



PROTOCOLISTA

Superintendência Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo –

PROCON – TO

Quadra 104, Rua SE 09, Lote 36, Plano Diretor Sul, Centro
Tocantins – TO
CEP: 77020-024


Ref.: CHAMAMENTO VOLUNTÁRIO Nº 08012.004643/2013-28
RELATÓRIO BIMESTRAL

Prezados Senhores,

A **MANUFATURA DE BRINQUEDOS PICA-PAU LTDA.**, protocolizou em 12 de novembro de 2013 junto a Secretaria Nacional do Consumidor – SENACON, Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor – DPDC, do Ministério da Justiça o Chamamento Voluntário em epígrafe e, em cumprimento ao inciso I, do artigo 7º da Portaria nº 487 de 15 de março de 2012, vem apresentar as informações pertinentes ao RELATÓRIO BIMESTRAL do Chamamento Voluntário nº 08012.004643/2013-28.

I – Produtos efetivamente recolhidos no bimestre:

Estado	Quantidade recolhida
Todos Estados	0 peças
TOTAL	0 peças





BRINQUEDOS

PICA-PAU

II – Das ações em andamento:

A Pica-Pau permanece informando a todos os seus representantes e lojistas cadastrados sobre a necessidade de recolher os produtos em questão.

Registramos, também, que todas as informações a respeito deste chamamento voluntário continuam sendo transmitidas ao SENACON e aos PROCONS de cada estado da Federação.

Atenciosamente



Jose Konig